



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PAUTA Nº 030/14 de 28/08/14

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

PRAZO PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS: Até 02/09/2014

01 – Proj. Lei Compl. nº 220/14 – TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA/OFÍCIO Nº 283/GP/2014 – Altera as Leis Complementares nºs 154, de 26 de julho de 1996; 307, de 1º de outubro de 2004; 658, de 13 de abril de 2012; 679, de 22 de agosto de 2012; 764, de 1º de abril de 2014; 786, de 15 de julho de 2014 e Lei nº 1.643, de 29 de junho de 2006 e dá outras providências.

02 – Proj. Lei Compl. nº 221/14 – PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 165 – Altera o Anexo II, da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013.

03 – Proj. Lei nº 1353/14 – PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 163 – Altera dispositivos da Lei nº 3.177, de 11 de setembro de 2013, que “Autoriza o Poder Executivo a realizar a compensação de créditos tributários do Estado de Rondônia, relativo ao ICM e ICMS, inscritos em dívida ativa com débito na Fazenda Pública, objeto de Precatório Judicial”.

04 – Proj. Lei nº 1354/14 – PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 164 – Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por anulação até o montante de R\$ 19.187.790,00, em favor das Unidades Orçamentárias: Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos – SEARH, Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado – FHEMERON, Centro de Educação Técnica Profissional da Área de Saúde – CETAS, Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS, Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS e Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS.